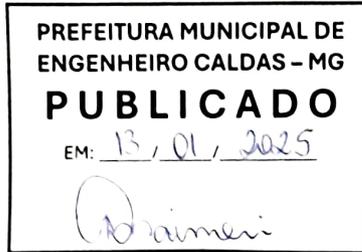


## DECRETO Nº 003/2025



**“DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito do Município de Engenheiro Caldas - MG, **Claudinei Martins Vasconcelos**, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal, tendo em vista o relatório de classificação final apresentado pela Comissão designada para o acompanhamento e fiscalização do Processo Seletivo Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo realizado por esta Prefeitura, previsto pelo Edital nº 001/2024, para contratação de vagas do quadro de servidores da Prefeitura Municipal;

**Art. 2º.** A Secretaria de Administração providenciará a ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo, para a convocação e contratação dos aprovados, conforme necessidade da Administração.

**Art. 3º.** O presente Decreto estrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Engenheiro Caldas/MG, em 13 de janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! E CUMPRE-SE!**

*Claudinei Martins Vasconcelos*  
Prefeito Municipal de  
Eng. Caldas - MG

*Claudinei Martins Vasconcelos*  
Prefeito Municipal